



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 27.

*Ata da quadragésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quadragésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Ofício** nº091/2018/GP, protocolado em 16 de abril de 2018, solicitando autorização de utilização do Auditório "Vereador Jair Rocha", para realização de audiência pública, pelo Poder Executivo, no dia 20 de abril próximo, às 15 horas, referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019. Despacho:- "Autorizado. À Diretoria Geral para as devidas providências" e "Ciência aos Srs. Vereadores". **2. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 310/2018), de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, também subscrito pelos Edis Ricardo Cabral Pereira, João Batista de Almeida Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Juan Jimenez Jurado Junior, que dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Santabranquense" ao Deputado Estadual André Luis do Prado e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 311/2018), de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, também subscrito pelos Edis Ricardo Cabral Pereira, João Batista de Almeida Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Juan Jimenez Jurado Junior, que dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Santabranquense" ao Deputado Federal Marcio Alvino e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Decreto Legislativo receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/04/2018". **4. Convite** do Fundo Social de Solidariedade, Promoção Social e Centro de Referência de Assistência Social, para o evento de abertura do "Projeto Padaria Artesanal", no dia 19 de abril próximo, das 13 às 17 horas, na Casa da Amizade. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 310/2018). Em discussão, usou da palavra o Vereador Eder de Araújo Senna. **2.***



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 28.

*Projeto de Decreto Legislativo (processo nº 311/2018). Em discussão, usou da palavra o Vereador Eder de Araújo Senna. Colocados em votação, respectivamente, os Projetos de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**. O Presidente comunicou que, excepcionalmente, nesta sessão, este espaço seria utilizado pelo Prefeito Municipal que, mediante seu convite, se encontrava nas dependências da Câmara, para abordar assuntos relacionados à administração pública e responder perguntas feitas pelos Vereadores. Assim, compareceu ao plenário e usou da palavra o Sr. Celso Simão Leite, Prefeito de Santa Branca, falando a respeito de sua administração à frente do Município e respondendo perguntas formuladas pelos Edis. Após o Prefeito ter usado da palavra e respondido várias perguntas formuladas pelos Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Chefe do Poder Executivo e a sua disponibilidade em comparecer para fazer um resumo das atividades da administração municipal e responder as perguntas dos Vereadores. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 23 de abril de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*